



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO, SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP E A EMPRESA ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.

Processo Digital nº 63/2016

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (23/08/2021), no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE, A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, com sede na Estrada Benedito Delfino Pinto, 1.755, Bairro Girassol, CEP 06890-000, São Lourenço da Serra/SP, inscrita no CNPJ sob nº 05.576.482/0001-46, Inscrição Estadual nº 772.012.730.117, com Inscrição Municipal nº 2800/03, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.218.145.038, neste ato representada por seu Procurador, Sr. Alan Campos Gomes, portador do RG nº 27.029.584-7 e do CPF nº 280.061.878-78, tendo em vista o contrato celebrado em 23 de agosto de 2016 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 24/08/2016) no Processo ALESP Digital nº 63/2016 e prorrogado em 23/04/2018 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 10/05/2018), em 20/12/2019 (arquivo "**Contrato Assinado -.**", criado em 16/01/2020), em 31/07/2020 (arquivo "**Contrato - Assinado**", criado em 17/08/2020) e em 21/12/2020 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 07/01/2021), segundo autorizado pela Egrégia Mesa da ALESP em Decisão nº 2245/2021, **DECIDEM**, com fundamento no §4º do artigo 57 e §1º e alínea "b" do inciso I do artigo 65 da Lei federal nº 8.666/1993, e conforme previsão contida no "corpo" das Cláusulas Quarta e Quinta do ajuste, **PRORROGAR EXCEPCIONALMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR ATÉ 6 (SEIS) MESES, COM SUPRESSÃO QUANTITATIVA DO OBJETO, ALTERANDO**, em consequência, o "corpo" das Cláusulas Quarta, Sexta e Décima Oitava e o §5º da Cláusula Décima Primeira, e **ACRESCENTANDO** um §4º à Cláusula Primeira e um §9º à Cláusula Oitava, nos seguintes termos:

Processo Digital nº 63/2016



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

(...)

§4º - Em razão do presente aditamento o objeto contratual fica suprimido no percentual de **22% (vinte e dois por cento)**, de modo que o total de Auxiliares de Limpeza - Período Noturno passa de 20 (vinte) para 0 (zero), o total de Encarregado - Período Noturno passa de 1 (um) para 0 (zero), e o total de Limpadores de Vidros com risco, passa de 9 (nove) para 0 (zero), conforme memória de cálculo contido no arquivo "Prorrogação excepcional - Solicitação" (criado em 30/07/2021, alterado em 03/08/2021).

(...)

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

O prazo para execução do objeto do presente contrato, que era de 60 (sessenta) meses, com início em 24/08/2016, em virtude do presente aditamento contratual, fica acrescido de até 6 (seis) meses adicionais, perfazendo o total de até 66 (sessenta e seis) meses, levando o termo final de seu prazo para 23/02/2022, ressalvado o disposto no §5º da Cláusula Décima Primeira e observado o limite máximo de prorrogação definido no §4º do artigo 57 da Lei federal nº 8.666/1993.

(...)

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 30.622.725,05 (trinta milhões e seiscentos e vinte e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), em decorrência deste aditamento e conforme planilha ofertada em 13/08/2021 (arquivo "**Proposta Comercial Ago.21**"), criado em 18/08/2021) passa a ser de até R\$ 33.140.461,69 (trinta e três milhões e cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos), correndo por conta do Elemento de Despesa 33903796 - Serviços de Limpeza.

(...)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE EXECUÇÃO

(...)

§9º - Em razão do presente aditamento, a **CONTRATADA** prestará, em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da subscrição deste aditamento, garantia (na modalidade de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública ou fiança bancária ou seguro garantia), no montante de R\$ 125.886,83 (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos), equivalente a 5% (cinco por cento) do valor do presente aditamento, junto à Divisão de Finanças e Contabilidade da ALESP, cuja validade terá início em 24/08/2021 e término em 03/04/2022, observando-se os prazos fixados até o Recebimento Definitivo do objeto.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

(...)

§5º - Fica estabelecido que o presente contrato será rescindido, de pleno direito, mediante comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias, considerando-se, pois, extintas suas cláusulas e condições na hipótese de finalização do procedimento licitatório em curso e respectiva contratação dele decorrente, relativa ao objeto descrito na Cláusula Primeira.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento, que era de 60 (sessenta) meses, por força do presente aditamento passa a ser de até 66 (sessenta e seis) meses, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, acrescido dos prazos compreendidos até o Recebimento Definitivo do objeto.

Ressalvadas as alterações supra, ratificam as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas nos instrumentos anteriores datados de 23 de agosto de 2016 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 24/08/2016); de 23 de abril de 2018 (arquivo "**Contrato Assinado**", criado em 10/05/2018); de 20 de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

dezembro de 2019 (arquivo "Contrato Assinado -.", criado em 16/01/2020); de 31 de julho de 2020 (arquivo "Contrato - Assinado", criado em 17/08/2020) e de 21 de dezembro de 2020 (arquivo "Contrato Assinado", criado em 07/01/2021).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual foi lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sra. Aline Castro Rodrigues e Sr. Tiago José Borges da Silva, e vai por todos assinado. Eu, Mariana Francisca Lima, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações Substituto e Rubem Aloysio Monteiro Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS
CONTRATANTE



ALAN CAMPOS GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ALINE CASTRO RODRIGUES

TIAGO BORGES DA SILVA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA

CNPJ N°: 05.576.482/0001-46

CONTRATO DIGITAL N°: 63/2016

DATA DA ASSINATURA: 23/08/2021

VIGÊNCIA: 66 (sessenta e seis) meses

OBJETO: Aditamento para fins de PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de execução do contrato celebrado entre a ALESP e a empresa ARCOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA., que tem por objeto a execução de serviços de asseio, limpeza, conservação predial e controle de vetores e pragas (desratização, desintetização, descupinização e sanitização), com supressão parcial do objeto.

VALOR: Até R\$ 33.140.461,69 (trinta e três milhões e cento e quarenta mil e quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e nove centavos)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :31/08/2021 10:25:30

Assinado por : ALINE CASTRO RODRIGUES:03050542608

Data assinatura :02/09/2021 19:56:22

Assinado por : TIAGO JOSE BORGES DA SILVA:31658699874

Data assinatura :03/09/2021 10:32:47